

**PROCEDIMENTO CONCURSAL INTERNO PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE ENFERMEIROS (M/F), PARA
CURSO DE VMER PARA ENFERMEIROS**

LISTA RETIFICADA

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS:

Nome	Nota Avaliação Curricular
Rui Pedro de Matos Lamas Ribeiro	17
Ana Liliana Rodrigues	16,75
Luis Manuel Rodrigues Rainha	16,40

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUIDOS

Nome	Motivo:
Catarina Ferreira Gonçalves Ribeiro Silva	b) + c)
Sara Alexandra Oliveira dos Santos	b) + c)
João Paulo Magalhães Zão	c)
Gisela de Andrade Ferreira Freire	a)

Fundamentação:

- a) Não cumpre o requisito do Aviso de Abertura de 07/05/2026- Procedimento Concursal Interno
- b) Tempo de Serviço inferior a 3 Anos.
- c) Sem experiência em Doente Crítico.

O Júri:

Assinado por: **Marco Paulo Gonçalves Gaspar**
Num. de Identificação: 12046873

(Marco Paulo Gonçalves Gaspar – Presidente)



(Pedro Miguel Salgueiro Lopes – 1.º Vogal Efetivo)

Assinado por: **Sara Milene Marques Pereira Melo**
Num. de Identificação: 12950380

(Sara Milene Marques Pereira – 2.º Vogal Efetivo)"

O Júri procederá, de imediato, à avaliação curricular do candidato Luís Manuel Rodrigues Rainha, aplicando os mesmos critérios de pontuação definidos no aviso de abertura para os demais candidatos, garantindo a total igualdade de tratamento.

A lista de candidatos admitidos será oportunamente atualizada e publicitada, nos termos do ponto 6 do Aviso de Abertura.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros do júri.

O Júri:

Assinado por: **Marco Paulo Gonçalves Gaspar**
Num. de Identificação: 12046873

(Marco Paulo Gonçalves Gaspar – Presidente)



(Pedro Miguel Salgueiro Lopes – 1.º Vogal Efetivo)

Assinado por: **Sara Milene Marques Pereira Melo**
Num. de Identificação: 12950380

(Sara Milene Marques Pereira – 2.º Vogal Efetivo)"

PROCEDIMENTO CONCURSAL INTERNO PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE ENFERMEIROS (M/F), PARA CURSO DE VMER PARA ENFERMEIROS

Ata n.º 4/2026

Às 18 horas do dia doze do mês de junho de dois mil e vinte e seis, na Unidade Hospitalar da Unidade Local de Saúde Estuário do Tejo, reuniu o júri nomeado pelo Conselho de Administração, para o Procedimento Concursal Interno para Constituição de Bolsa de Enfermeiros, para Curso de VMER para Enfermeiros.

Assunto: Reavaliação da decisão de exclusão do candidato Luís Manuel Rodrigues Rainha

Deliberações:

O Júri reuniu-se para reavaliar a decisão de exclusão do candidato Luís Manuel Rodrigues Rainha, na sequência da reclamação apresentada pelo mesmo e após ter tomado conhecimento do parecer emitido pelo departamento jurídico desta instituição.

O referido parecer jurídico conclui que a exclusão do candidato, com base no erro de identificação do procedimento no assunto do e-mail, é desproporcional à luz dos princípios da boa-fé, razoabilidade e colaboração (arts. 6.º, 7.º, 8.º, 10.º e 11.º do Código do Procedimento Administrativo).

Mais refere o parecer que o erro do candidato foi induzido por elementos constantes no formulário de candidatura disponibilizado pela instituição e não pelo que conta na Ata de abertura do concurso lavrado pelo Júri, e que a identificação do procedimento não é passível de confusão, sendo claro o objetivo da candidatura.

Em cumprimento do entendimento jurídico, e visando assegurar a proteção dos interesses legalmente protegidos e a conformidade procedimental, o Júri delibera, por unanimidade:

- Revogar a decisão de exclusão anteriormente comunicada ao candidato Luís Manuel Rodrigues Rainha.
- Admitir a candidatura do referido candidato ao presente Procedimento Concursal.